



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 894/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar o PROGRAMA CIDADE MAIS LIMPA no âmbito do Município de São Paulo. Pela propositura, o Programa terá caráter essencialmente educativo, com o objetivo de integrar, divulgar e incentivar as ações públicas e privadas na área de higiene, limpeza e na correta destinação dos resíduos gerados; Tais ações serão desenvolvidas por bairro ou região administrativa, incentivando os mecanismos de educação ambiental e de coleta seletiva. Nas ações de divulgação do programa, o título “Cidade Mais Limpa” deverá ser acompanhado pelo subtítulo “Agora é com você!”, enfatizando a responsabilidade pessoal de cada munícipe na manutenção da limpeza e da higiene em seus locais de uso frequente, como residência, trabalho e transporte público.

O projeto também autoriza o Poder Executivo a manter ou celebrar novas parcerias, intercâmbios e convênios com Organizações Não Governamentais cujos projetos se enquadrem nos objetivos pretendidos, observadas as disposições legais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.